



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2752, de 14 de novembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

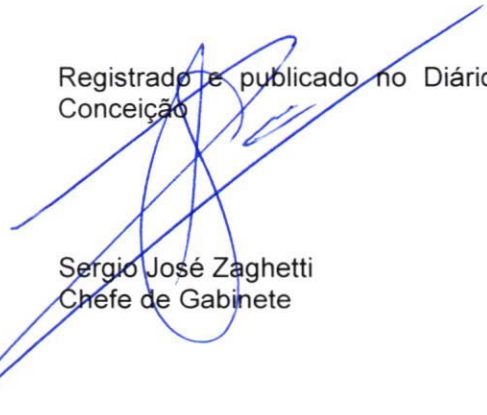
		Suplementação (+)	R\$ 60.000,00
01 22 01		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	024	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO R\$ 10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.000	GERAL
01 26 01		MERENDA ESCOLAR	
	144	12 306 9510 2510 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR R\$ 50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete